



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

#### Contrato nº 017/2021.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, s/n, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins.

**Contratada:** João Batista Monteiro Pereira - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Martins Figueiredo, nº 45, centro, Bom Jesus do Tocantins/TO, inscrito no CNPJ/ME nº 18.076.472/0001-93.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objetivo, firmar a vigência da CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E PRORROGAÇÃO, o valor da CLÁUSULA QUINTA - VALOR E PAGAMENTO, e a dotação da CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO E RECURSOS, do contrato nº 017/2021.

**Prazos e Prorrogação:** A vigência estabelecida no segundo aditivo ao contrato nº 017/2021, passa a ser de 18 de maio de 2023 a 17 de maio de 2024.

**Valor e Pagamento:** O valor do presente termo terá como importância global o valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos) cada, sendo mantido o valor anteriormente contratado, mantendo assim o princípio da economicidade.

**Dotação e Recursos:** As despesas com a presente contratação correrão à conta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, na dotação orçamentária: Projeto Atividade: 03.37.15.452.2813.2.123 (manutenção da rede de iluminação pública). Elemento de despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 (recursos próprios). Ficha: 00089.

**Data de assinatura:** 18 de maio de 2023.

**Signatários:** Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante e João Batista Monteiro Pereira, Representante Legal, Contratado.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins.

**Contratada:** Izaura Pereira de Acenso, brasileira, inscrita sob o RG nº 462.271 SSP/TO e CPF n.º 000.881.631-05, residente na Rua São Paulo, s/n, centro, Bom Jesus do Tocantins/TO.

**Objeto do Aditivo:** O presente termo aditivo tem por objeto, firmar o valor da CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, a dotação orçamentária da CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS e a vigência da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA, do contrato nº 016/2022.

**Do Preço e Forma de Pagamento:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**Dos Recursos Orçamentários:** As despesas com a presente contratação correrão à conta da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Projeto/Atividade: 03.32.04.122.2801.2.102 (manutenção e gestão da secretaria de administração). Elemento de Despesa: 3.3.90.36 (outros serviços de terceiros de pessoa física). Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 (recursos próprios). Ficha: 00044.

**Da Vigência:** A vigência estabelecida no primeiro aditivo ao contrato nº 016/2022, passa a ser de 27 de maio de 2023 a 26 de maio de 2024.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 26 de maio de 2023.

**Signatários:** Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante - Locador e Izaura Pereira de Acenso, Proprietária, Contratada - Locadora.

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2
FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE	3
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3

### PORTARIA Nº. 092/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS –** Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Autorizar o reembolso de diárias ao servidor Sergio Henrique Barnabé Ribeiro - Motorista – lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, até a Cidade de Palmas/TO, ao INSS de Palmas, condução de pessoas para perícia Médica.

Dia 01 (primeiro) de junho ½ meia diária – R\$ 110,0 (cento e dez reais)

Dia 02 (dois) de junho ½ meia diária – R\$ 110,000 (cento e dez reais)

Totalizando R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 02 duas meias diárias no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS**, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 093/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS** – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Solicitar o reembolso de ½ meia diária usada em viagem institucional a Cidade Santa Maria do Tocantins, no dia 11 de junho, representando o Município na Cavalgada do Município.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de ½ meia diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS**, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 094/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS** – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Deslocar –me a Cidade de Palmas/TO, nos dias 13 a 15 de junho, com objetivo de tratar de assuntos do interesse público. Palácio do Governo, Assembleia Legislativa, Assessoria Técnica.siconv.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Totalizando R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS**, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 095/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS** – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Autorizar o deslocamento do Servidor Adriano Aires Wanderley até a Cidade de Palmas/TO, nos dias 13 a 15 de junho, em companhia como Motorista ao Prefeito, com objetivo de tratar de assuntos do interesse público. Palácio do Governo, Assembleia Legislativa, Assessoria Técnica.siconv.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Totalizando R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS**, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

## FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA Nº050/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Autorizar a Servidora Itamar Lopes Batista Lima, Secretária Municipal de Educação e Cultura, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade de Palmas/TO, no dia 14 de junho de 2023.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

**Art. 3º.** – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar de REUNIÃO DE TRABALHO SOBRE ICMS EDUCACIONAL, VAAR E CENSO ESCOLAR, PROMOVIDA PELA UNDIME/TO.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 13 dias do mês de junho de 2023.

Itamar Lopes Batista Lima  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 004/2021

## FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Contrato nº. 003/2023.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.995.109/0001-10, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins.

**Contratada:** Locadora de Veículos Araguaia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.419.973/0001-22, com sede na quadra 404 sul, avenida LO 11, lote 05, sala 02, plano diretor Sul, em Palmas/TO.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica do ramo visando a locação de veículo para atender as demandas do fundo de assistência social de Bom Jesus do Tocantins/TO, com a seguinte descrição: Locação de 01(um) veículo tipo: VEÍCULO COROLLA, cambio automático, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, a partir de 2020 capacidade: 05 passageiros, segurado, sem motorista. Dotados de todos os equipamentos exigido pelo CONTRAN. Franquia seguro por conta do locatário.

**Do Prazo:** 02 (dois) meses, contados de sua assinatura.

**Da Despesa:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das unidades orçamentárias a seguir: Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social - Projeto/Atividade: 11.11.08.244.2821.2.139 (manutenção do fundo municipal de assistência social). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 (recursos próprios). Ficha: 00220.

**Do Preço:** R\$ 13.000.00 (treze mil reais).

**Data de assinatura:** 08 de maio de 2023.

**Signatários:** Jessica Gois Mendes, Gestora do Fundo, Contratante e Osemar Cruz Mousinho, Representante Legal, Contratado.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Contrato nº. 014/2023.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, S/Nº, setor pedra branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins.

**Contratada:** Locadora de Veículos Araguaia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.419.973/0001-22, com sede na quadra 404 sul, avenida LO 11, lote 05, sala 02, plano diretor Sul, em Palmas/TO.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica do ramo visando a locação de veículo para atender as demandas do fundo de saúde de Bom Jesus do Tocantins/TO, com a seguinte descrição: Locação de 01(um) veículo tipo: VEÍCULO

CAMIONETE HILUX 4X4, cambio automático, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, mínimo de 177 CV, a partir de 2020 capacidade: 05 passageiros, segurado, sem motorista. Dotados de todos os equipamentos exigido pelo CONTRAN. Franquia seguro por conta do locatário.

**Do Prazo:** 03 (três) meses, contados de sua assinatura.

**Da Despesa:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das unidades orçamentárias a seguir: Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - Projeto/Atividade: 10.10.10.301.2816.2.130 (manutenção do fundo municipal de saúde). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte de Recurso: 1.500.1002.000000 (ações e serviços públicos de saúde). Ficha: 00166.

**Do Preço:** R\$ 30.510,00 (trinta mil quinhentos e dez reais).

**Data de assinatura:** 08 de maio de 2023.

**Signatários:** Andreia Vieira de Sousa, Gestora do Fundo, Contratante e Osemar Cruz Mousinho, Representante Legal, Contratado.

